



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 299/2019-DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pelo detalhamento do Plano de Trabalho em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica TRE/RN – TRT 21ª REGIÃO – JFRN nº 02/2019, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Justiça Federal do RN e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015 – GP, alterada pela Portaria nº 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 8993/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pelo detalhamento do Plano de Trabalho a que se refere o item 1.3 da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica TRE/RN – TRT 21ª REGIÃO – JFRN nº 02/2019, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Justiça Federal do RN e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que tem por objeto a junção de esforços e a cooperação técnica entre os participes, visando à realização de contratações públicas compartilhadas para a aquisição de bens e a prestação de serviços de interesse comum, seja por licitação para contratação ou registro de preços ou, ainda, por contratação direta sem licitação, a fim de racionalizar procedimentos, compartilhar soluções, ampliar a economicidade, obter maior eficiência nas contratações e efetivar o dever de boa gestão pública.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Hermann Prudente Dória (COLIC/SAOF)- Coordenador;
- Ernesto Leça Pinto (SETEC/COLIC/SAOF) e
- Pedro Sancho de Medeiros (NL/GABDG).

Art. 3º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 16 de setembro de 2019.

Simone Mello

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral